



**MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA**  
CNPJ: 01.618.572/0001-00

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.**

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, do Segundo ano Legislativo, da Sétima Legislatura, realizada em 15 de Fevereiro de 2022; às 09h15min(nove horas e quinze minutos), no Plenário "LUCILÉA PRAZERES" da Câmara Municipal de Central do Maranhão. Presentes os seguintes Senhores Vereadores: 1 - VER. JONATAN PAZOLINE FLOR SILVA, 2 - VER. EZEQUIEL PINHEIRO VIANA, 3 - VER. JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO, 4 - VER. LUÍS CLAUDIO VELOSO GUTERRES, 5 - VER. MARIA CELESTE COSTA BARBOZA PEREIRA, 6 - VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA, 7 - VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO, 8 - VER. WERBETH MARQUES VELOSO e 9 - VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO em número de 09 (nove), conforme Livro de presença folha 43. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Ver. Jorge Mário Paixão, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão saudando com mensagem de boas vindas a todos os nobres pares, neste início do ano legislativo de dois mil e vinte e dois e, logo em seguida deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** solicitando ao vereador Manoel de Jesus Diniz Maia - 1º Secretário, para fazer a leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária do dia 10/12/2021, última Sessão Ordinária do ano de 2021, que com aquiescência do Plenário teve sua leitura dispensada, uma vez que se encontra à disposição na mesa de cada Edil e esteve disponível na Secretaria da Câmara desde o dia 09/02/2022. Após, o senhor presidente colocou em discussão e votação a referida Ata que foi aprovada sem alteração. Continuando os trabalhos, havendo expediente a ser lido o senhor presidente solicitou ao mesmo senhor secretário para fazer a leitura da seguinte Matéria: **MENSAGEM n° 001/2022**, de 07/02/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal que encaminha o **PROJETO DE LEI n° 212/2022 - GAB/PMCA**, de 07/02/2022 que dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede Municipal de Ensino, e dá outras providências, com a seguinte redação: Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei, dispõe sobre a Padronização do Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino, elaborado observando o que dispõe as legislações e, apontando para as necessidades de organizar o Sistema Educacional deste Município leva às escolas municipais a adotar o uniforme padronizado a partir desta Lei. Diante do exposto, estamos encaminhando o referido Projeto de Lei, para apreciação por esta Augusta Casa Legislativa, composta por Parlamentares que legislam para o progresso de todos. Assim,



**MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA**  
CNPJ: 01.618.572/0001-00

solicitamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação do Projeto de Lei em tela, visando o desenvolvimento educacional do nosso município. Central do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2022. Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa, Prefeita de Central do Maranhão. Continuando, o senhor presidente determinou aberta a inscrição nominal dos vereadores para se manifestar no Pequeno Expediente, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, 2 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, 3 - Ver. Werbeth Marques Veloso e 4 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres. Não havendo mais orador inscrito, o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao mesmo e deu início a **ORDEM DO DIA**, havendo matéria a ser discutida e votada o senhor presidente colocou em discussão a seguinte Proposição: **PROJETO DE LEI n° 212/2022 - GAB/PMCMA**, de 07/02/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Discutiram o Projeto de Lei os senhores vereadores Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, Maria Celeste Costa Barboza Pereira, Luís Claudio Veloso Guterres e Manoel de Jesus Diniz Maia. Após a discussão o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei que segue agora ao Gabinete da Prefeita Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa para sanção. O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 133/2021**, de 30/08/2021 de autoria do Senhor Vereador Jonatan Pazoline Flor Silva, continua em análise na Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal desde o dia 03 de novembro de 2021. Não havendo mais matéria para discussão e votação, o senhor presidente encerrou o tempo destinado à Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, determinando a abertura de inscrição nominal dos vereadores para se manifestar, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, 2 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, 3 - Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, 4 - Ver. Werbebh Marques Veloso, 5 - Ver. José Maria Silva Araújo, 6 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres e 7 - Ver. Jorge Mário Paixão, os quais usaram a Tribuna para abordar alguns assuntos de interesse do município de Central do Maranhão, com destaque para questões da saúde, educação física, abastecimento de água, segurança pública, atendimento médico no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, dentre outros. Os parlamentares argumentaram que todas essas questões debatidas, visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes. A íntegra do pronunciamento dos parlamentares sobre os temas abordados



**MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA**  
CNPJ: 01.618.572/0001-00

encontra-se registrado em áudio desta Sessão Ordinária nos Anais desta Casa Legislativa. Não havendo mais orador inscrito o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao Grande Expediente. No período destinado às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se manifestaram os seguintes Senhores Vereadores: 1 - Ver. Ezequiel Pinheiro Viana, 2 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, 3 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres, 4 - Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado e 5 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, de tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida ou dispensada à leitura com aquiescência do Plenário e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo secretários.

**VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO**  
Presidente

**VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA**  
1º Secretário

**VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO**  
2º Secretário

